



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 015/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis, nos seguintes índices e datas:

- I - A partir de 1º/09/89: 29,45% (Vinte e nove vírgula quarenta e cinco por cento);
- II - A partir de 1º/10/89: 52,74% (Cinquenta e dois vírgula setenta e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/89.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO